



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0900

terça-feira, 19 de novembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 032/2024

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 03 A 11:

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 - PROCESSO Nº. 100045/2024

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, INFORMA aos licitantes interessados em participar do Pregão Eletrônico supracitado (*TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO*), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (*Produtos: CARNES / FRIOS / PADARIA*) destinados a merenda escolar do município, no qual será realizado por meio do sistema eletrônico da plataforma de licitações LICITAR DIGITAL, que houve alterações em seu edital, nos seguintes Itens e Anexos:

- ANEXO I (Termo de Referência) – subitem 6.2.1. (DOS LOCAIS DE ENTREGA);
- ANEXO I (Termo de Referência) – subitem 6.3 (DOS PRAZOS DE ENTREGA);
- ANEXO II (Minuta da Ata de Registro de Preços) – Cláusula 5ª (subitem 5.1) – (DOS PRAZOS DE ENTREGA), e
- ANEXO II (Minuta da Ata de Registro de Preços) – Cláusula 5ª (subitem 5.1.1) – (DOS LOCAIS DE ENTREGA).

Sendo assim, conforme disposto no **EDITAL RETIFICADO**, o **recebimento e abertura** das Propostas e Documentos de Habilitação referente ao certame, ocorrerá em **NOVA DATA**, ou seja, no dia **02 de Dezembro de 2024 às 09:00 horas**. As demais disposições previstas no Edital que regula o certame permanecem inalteradas.

Dumont-SP, aos 18 de novembro de 2024.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Pregoeiro Oficial -





CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Comissão de Finanças e Orçamento

**AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024,
PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – EXERCÍCIO DE 2025**

Ao 24º dia do mês de outubro de 2024, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Dumont, reuniram-se os vereadores Fabrício Miknev, Aureste Pinheiro Silva e Paulo Cesar Fábio, membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, o Controlador Interno José Alfredo Carvalho Júnior, o Contador da Câmara Municipal Rafael Nogueira Lopes, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, senhor Alan Francisco Ferracini, o Diretor de Planejamento senhor Edson Rosa, os demais Vereadores e munícipes que participam da audiência presencialmente, bem como os que acompanham via internet, através do site oficial (<http://camaradumont.sp.gov.br/audienciapublicaunica.asp>), do canal no Youtube (<https://www.youtube.com/@camaradumont>), e da página da Câmara Municipal no Facebook, com a finalidade de realizar e participar de audiência pública em atenção ao disposto no art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 do Estatuto da Cidade, objetivando discutir o projeto de Lei nº 11, de 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre a proposta da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências correlatas. O Edital de convocação para a audiência pública foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 do mês de outubro de 2024, bem como afixado no quadro geral de avisos da Edilidade.

O Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores abriu a audiência pública, com seus cumprimentos e saudação a todos os participantes, justificando a ausência do Presidente da





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0900

terça-feira, 19 de novembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944.2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.GOV.BR



Câmara por motivo de saúde, o senhor Enfermeiro Alex, e ressaltou a importância da população de participar na elaboração da peça orçamentária do Município, destacando ainda que é o segundo ano consecutivo em que as audiências públicas são realizadas após o horário de expediente comercial e com transmissão ao vivo pelas plataformas Youtube e Facebook. O Controlador Interno agradeceu a presença do Prefeito Municipal, senhor Alan Francisco Ferracini, do Diretor de Planejamento senhor Edson Rosa, bem como todos os demais presentes sentados à mesa, inclusive, do senhor Rafael Nogueira Lopes, contador da Câmara Municipal.

Ato subsequente, o senhor José Alfredo Carvalho Júnior, Controlador Interno da Câmara Municipal, assumiu a palavra destacando que são três as peças orçamentárias de planejamento previstas no art. 165 da Constituição Federal de 1988, dentre as quais a lei orçamentária anual e ressaltou a importância da L.O.A. para o planejamento do Município, destacando a importância da participação da população nas discussões e debates sobre o planejamento do orçamento anual e das políticas públicas do município, em torno das decisões acerca da aplicação de recursos públicos municipais.

Ato subsequente, o senhor contador Rafael Nogueira Lopes, assumiu a palavra fazendo sua explanação, cumprimentando a todos os presentes e destacando a importância de se dar transparência a sobredito diploma orçamentário, colhendo a participação popular mediante a realização de audiência pública. Pontuou a distinção entre o plano plurianual, que traça as estratégias e metas para os próximos quatro anos, a lei de diretrizes orçamentárias, que traz regras e prioridades orçamentárias para o exercício seguinte à sua elaboração e apreciação, bem como à lei orçamentária anual, que traz em seu bojo o orçamento propriamente dito, estabelecendo as receitas e despesas para o exercício financeiro subsequente. Pontuou que a receita estimada para o município no exercício de 2024 é de R\$ 65.800.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), sendo R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais) para o Poder Legislativo. Registrou que o orçamento da Câmara para o exercício de 2025 é composto por cinco programas, sendo o primeiro programa referente às obras e instalações que serão feitas na Câmara Municipal, o segundo programa referente às aquisições de equipamentos permanentes, tais como mobiliários,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

4



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP
FONE: (16) 3944.2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



computadores alguns investimentos que necessitam serem feitos, o terceiro programa referente à toda manutenção das atividades legislativas, todo gasto voltado aos vereadores, tais como pagamento de subsídios aos agentes políticos, obrigações patronais, materiais de consumo dos vereadores, despesas com locomoção de viagens e alguns serviços prestados por pessoa física e jurídica, sendo o quarto programa referente às despesas diversas administrativas com o legislativo, ou seja, todo o valor despendido para a manutenção da Casa de Lei, tais como o pagamento de salários dos servidores, obrigações patronais, materiais de consumo, passagens e despesas com locomoção dos servidores, serviços de consultoria, serviços de pessoa física, serviços de pessoas jurídicas que são os serviços contábeis, advocatícios e informática, e, o quinto programa se refere aos gastos com inativos. Disse ainda que a proposta do orçamento da Câmara está baseada no Plano Anual de Contratação para o Exercício de 2025, e, concluiu a sua explanação ressaltando os limites percentuais previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal que o orçamento do Poder Legislativo Municipal precisa observar e cumprir.

O controlador interno da Câmara, o senhor José Alfredo Carvalho Júnior, assumiu a palavra e aproveitou para destacar que a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal impõem limites que devem ser observados pela administração pública, os quais permitem que o Poder Legislativo Municipal exerça a sua função constitucional em relação à fiscalização e acompanhamento das políticas públicas executadas pelo Poder Executivo Municipal, bem como destacou que o crescimento da receita estimada do município estimada para o exercício de 2025 apresenta um aumento significativo em relação ao exercício financeiro anterior, e, convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito e o ilustríssimo Senhor Diretor de Planejamento para falarem acerca da Proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

O controlador interno, senhor José Alfredo Carvalho Júnior, convidou o diretor de planejamento da Prefeitura, o senhor Edson Rosa, para subir à tribuna e fazer sua explanação.

Ao assumir a palavra, o senhor Edson Rosa, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a oportunidade em poder também representar a Prefeitura na presente audiência pública. Ato contínuo, iniciou sua explanação destacando as explicações sobre as peças orçamentárias PPA,



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0900

terça-feira, 19 de novembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172

CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR

Dumont / SP



LDO e LOA, feitas inicialmente pelo controlador interno José Alfredo Carvalho Júnior, dizendo que o município vive de planejamento. Aclarou que a Administração do Prefeito Alan Francisco Ferracini estimando para 2025, o cenário com orçamento previsto em R\$ 65.850.000,00 (sessenta e cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), já considerando o valor que será repassado ao Poder Legislativo, notadamente, para a Câmara de Vereadores. Pontuou também a importância da transparência fiscal na operação das peças orçamentárias, aduziu que o PPA, LDO e LOA são leis orçamentárias e são de competência do Poder Executivo, bem como sobre as principais fontes de receitas que compõem a estimativa de arrecadação prevista para o exercício de 2025, e, sobre as despesas da Prefeitura. Além disso, sobre o orçamento previsto para o exercício de 2025, o diretor de planejamento chamou atenção para a Saúde, Educação e Segurança Pública, aduzindo que em comparação ao exercício anterior só em Saúde Pública e Educação, a Prefeitura está colocando quase R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a mais no orçamento para o exercício de 2025. Explanou ainda que a estimativa para o exercício de 2025, de aplicação no setor da Saúde é no importe de R\$ 14.469.800,00 (catorze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), ultrapassando o percentual de 22% e atendendo ao percentual mínimo de 15%, e, que a aplicação no setor da Educação é de R\$ 24.874.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos e setenta e quatro mil reais) e que supera o percentual mínimo de 25% exigido pela legislação. Por fim, aduziu que a estimativa com despesa com pessoal e encargos sociais para o exercício de 2025 é no importe de R\$ 28.551.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais), o que está abaixo do limite percentual máximo de 54% previsto pela legislação. Agradeceu a oportunidade de explicar sobre o planejamento para o exercício de 2025 e se colocou à disposição para responder eventuais dúvidas. Aberta a palavra ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Alan Francisco Ferracini, que cumprimentou os presentes e parabenizou a Câmara Municipal pela iniciativa de realizar audiência pública para discussão da lei orçamentária anual. Registrou a importância da participação da população do município nas audiências públicas para o planejamento. O senhor prefeito chamou atenção para a importância da realização do planejamento nos municípios, destacando a importância do diálogo e do trabalho em equipe com os colaboradores do Poder Executivo e com a Câmara de Vereadores para garantir um bom

[Assinatura manuscrita]

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

6



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0900

terça-feira, 19 de novembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



Dumont / SP
"TERRA DE SANTOS DUMONT"

planejamento e obter êxito na execução do planejamento, respeitando os ditames orçamentárias estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária anual. Pontuou que a receita estimada para o município no exercício de 2025 é de R\$ 65.800.000,00 (sessenta milhões de reais), sendo R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais) para o Poder Legislativo. Além disso, esclareceu que o Poder Executivo está se empenhando para conseguir obter os recursos que estão inscritos em dívida ativa no município, em decorrência de débitos dos municípios. Colocou-se à disposição para responder às perguntas de todos presentes e das pessoas que assistem a transmissão ao vivo através das redes sociais. Após a explanação do Diretor de Planejamento senhor Edson Rosa e do excelentíssimo Senhor Prefeito, o Controlador Interno José Alfredo Carvalho Júnior indagou aos vereadores acerca dos questionamentos sobre as explicações do Poder Executivo. Ato contínuo, o vereador Jorge Donegá Salomão pediu a palavra, cumprimentou a todos os presentes, ao senhor Prefeito, ao senhor Edinho, aos servidores da Câmara Municipal, chamando a atenção para o fato de que numa data tão importante para se discutir o orçamento do município para exercício de 2025, porém, certos vereadores não estão presentes. Indagando ao senhor Prefeito sobre o pedágio, se há alguma definição sobre o que será feito com a estrutura do pedágio que foi desativado. Desta feita, o senhor Prefeito respondeu ao vereador que o pedágio foi fechado porque dava muito mais dinheiro para outras pessoas do que para a Prefeitura, sendo que a Prefeitura ficava somente com a “dor de cabeça”, pois como é sabido, mesmo a Prefeitura terceirizando o pedágio, ela tem responsabilidade trabalhista com os ex-funcionários do pedágio que procuram a Justiça do Trabalho. Assim, o Tribunal de Contas começou a exigir que a Prefeitura controlasse a entrada de recursos em relação ao pedágio, sendo a Prefeitura também acionada pelo Ministério Público, porém, embora a Prefeitura tenha tomado as medidas necessárias, o resultado não foi satisfatório, daí porque a necessidade em se revogar a lei do pedágio. Ato contínuo, o vereador Marlon pediu a palavra e indagou ao senhor Prefeito acerca de quando serão tomadas providências relativas à estrutura do pedágio que está caindo, com algumas telhas já caindo, sendo a Prefeitura responsável por eventual acidente provocado com a queda de alguma dessas telhas. Desta feita, o senhor Prefeito respondeu ao vereador dizendo que o questionamento é muito oportuno, esclarecendo que o Edinho testemunhou a

[Assinatura]

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

7



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0900

terça-feira, 19 de novembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR

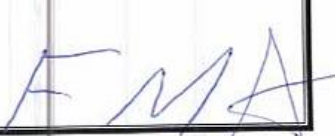


Dumont / SP

ligação para o Devanir Moroti na data de hoje, pois Prefeitura já ordenou que aos responsáveis para que fossem lá retirar as telhas na estrutura do pedágio, sendo respondido pelo funcionário responsável que na data de amanhã as telhas serão retiradas e quanto à estrutura, esta será levada para a garagem para servir de abrigo para três ou quatro ônibus do município, evitando a sua deterioração pelo tempo de exposição ao sol. Ato contínuo, o vereador Jorge Donegá Salomão questionou ao senhor Prefeito sobre a verba para castração de animais, sendo respondido pelo senhor Prefeito que o recurso que foi liberado para a Prefeitura fazer a castração, está no cofre do município e vinculado ao orçamento para fazer a castração dos animais, não podendo ser direcionado para outros fins, explicando que somente não foi utilizado ainda, tendo em vista que o município não tem a estrutura necessária para realizar a castração diante o quantitativo de animais existentes na cidade, revelando-se um custo muito alto, superior ao valor do recurso disponível para tanto, citando como exemplo o município de Cravinhos – SP. Ato contínuo, o vereador Marlon pediu a palavra e questionou o senhor Prefeito sobre a “academia ao ar livre”, sendo respondido pelo senhor Prefeito que o recurso para fazer a academia ao ar livre já está disponível e liberado para realização do procedimento licitatório. Ato contínuo, o vereador Aureste Pinheiro questionou ao senhor Prefeito sobre o quiosque que caiu na praça do “Zé Paulo”, sendo respondido pelo senhor Prefeito que este passou em frente e viu que o referido quiosque está destelhado, sendo que já foi consertado duas vezes e, ainda assim, foi novamente deteriorado. Aclarando que amanhã acontecerá uma reunião com o funcionário responsável para discutirem o novo conserto do referido quiosque.

Ato contínuo, o vereador Paulo Cesar Fabio questionou ao senhor Prefeito acerca da verba concedida pela deputada Analice para comprar os aparelhos de exame de sangue e urina para montar um laboratório, indagando se já foi comprado. Desta feita, o senhor prefeito respondeu ao vereador que essa questão já está no departamento de licitações da Prefeitura.

Ato contínuo, o vereador Paulo Cesar Fabio aproveitou para fazer mais um questionamento ao senhor Prefeito, dizendo que este havia dito que abriria licitação para fazer a UBS lá no bairro Nova



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

8



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0900

terça-feira, 19 de novembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR

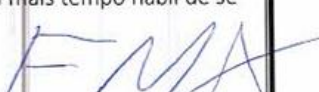


Dumont / SP
TERMO DE SANTOS DUMONT

Dumont, sendo respondido pelo senhor Prefeito que o Ministério da Saúde já autorizou o projeto da UBS, e que a Prefeitura irá abrir a licitação.

Ato contínuo, o controlador interno José Alfredo Carvalho Júnior assumiu a palavra e agradeceu ao Senhor Prefeito por todas as explicações prestadas aos vereadores e aos munícipes presentes, bem como aos que assistem pelo Youtube e Facebook, e, pontuou ser muito bem lembrado quanto aos índices com Educação, Saúde, Despesas com Pessoal, destacando que outro ponto importante de ser lembrado e muito bem colocado pelo senhor Prefeito, em relação aos futuros gestores do município, é a respeito da defasagem dos salários dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos do município, ressaltando que no dia 28 de outubro haverá o dia do Servidor Público, saudando aos servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo, sendo importante valorizar os servidores públicos que compõem a Administração Pública, uma vez que um corpo de servidores qualificado e competente é muito importante para que o município possa se desenvolver e avançar, e por último, aclarou sobre a necessidade em se reservar 1% do orçamento do município à título de reserva de contingência, no importe aproximado de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Além disso, o Controlador Interno solicitou ao Assessor Parlamentar que informasse as perguntas e comentários dos munícipes que assistem a presente audiência pública através das redes sociais, sendo identificada a pergunta de um usuário de nome "Logan Logan" acerca da iluminação na rodovia Mario Donegá. Desta feita, o senhor Prefeito respondeu que essa iluminação não depende da Prefeitura, mas que a Administração está correndo atrás, porém, esbarrou em algumas exigências do Departamento de Estradas e Rodagem, tendo apresentado requerimento para instalação de postes de iluminação, mas o DER não autorizou inicialmente, e, após, discussões e negociações com a diretora do DER em São Paulo, sentaram-se com o DER novamente e conseguiram encontrar um caminho para o bom desfecho dessa questão.

Ato contínuo, o vereador Aureste Pinheiro pediu a palavra para questionar o senhor Prefeito acerca da instalação de placas de captação de energia solar nos prédios públicos no município de Dumont, sendo respondido pelo senhor Prefeito que infelizmente não há mais tempo hábil de se



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

9



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0900

terça-feira, 19 de novembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



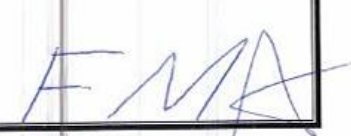
Dumont / SP

implementar painéis solares nos prédios públicos nesta legislatura, ficando a oportunidade para o próximo Prefeito Municipal implantar essa tecnologia nos prédios públicos, pois é uma tendência natural e futuro, revelando-se um bem necessário, em vista do princípio da economicidade.

Ato contínuo, o vereador Paulo Cesar Fabio pediu a palavra e questionou ao senhor Prefeito e ao senhor Edson Rosa se há uma previsão da inauguração do poço artesiano do bairro Maria Rita, sendo respondido pelo senhor Edson Rosa que o poço artesiano do bairro Maria Rita é uma grande vitória da Câmara de Vereadores por sua reivindicação, informando que a placa de obra já está pronta e será instalada na próxima semana, e o prazo para perfuração vai até o dia 09 de janeiro de 2025, mas que eles entregarão poço ainda nesta gestão.

Ato contínuo, o vereador Jorge Salomão pediu a palavra para transmitir uma mensagem do Presidente da Câmara Enfermeiro Alex que não está presente, por motivos de saúde, mandando um abraço para todos presentes na audiência.

Ato contínuo, o Controlador Interno informou ao senhor Prefeito que existem mais duas perguntas feitas por usuários que acompanham a transmissão pelas redes sociais, sendo a primeira pergunta feita pelo senhor Rogério Pereira a respeito da festa da Semana da Asa, e a segunda pergunta feita pelo senhor Bruno Cauã acerca da entrega do novo prédio da Prefeitura. Desta feita, o senhor Prefeito respondeu a primeira pergunta esclarecendo que a festa da semana da asa não será realizada neste ano, após fazer um levantamento do custo, considerando ainda a necessidade de fazer o acerto dos salários, férias e décimo terceiro, dos 21 servidores comissionados que serão dispensados no mês de dezembro de 2024, estimado em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo este o verdadeiro motivo, pelos quais os representantes da Administração se sentaram e discutiram com responsabilidade, em não realizar a referida festa neste ano de 2024. Por último, o senhor Prefeito respondeu o questionamento do usuário Bruno Cauã sobre o prazo de entrega do novo prédio da Prefeitura, informando que está cobrando a empresa mais agilidade, tendo a empresa se comprometido em entregar o prédio até o mês de dezembro deste ano.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



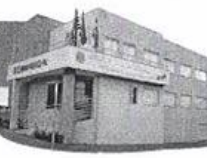
Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

10



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT**
ESTADO DE SÃO PAULO

**RUA SANTOS DUMONT 172**
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR

**Dumont / SP**
TERRA DE SANTOS DUMONT

Ato contínuo, o controlador interno José Alfredo Carvalho Júnior assumiu a palavra, agradeceu novamente ao Senhor Prefeito pelas explicações e pela presença na presente audiência pública, e ressaltou que o Plano Anual de Contratação da Câmara Municipal de Dumont está disponível no site oficial da Câmara Municipal, além do fato de que as contribuições e sugestões de toda a população a respeito da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 podem ser enviadas para o e-mail contato@camaradumont.sp.gov.br até o dia 30 de outubro de 2023, bem como registrou os agradecimentos ao advogado o Dr. Ernesto Paulino da Câmara Municipal e ao contador Rafael Nogueira, bem como aos servidores da Câmara Municipal, o senhor Pedro Luiz Bovo, a Diretora Iraci, o Assessor Parlamentar Alexandre e escriturários, por terem contribuído direta ou indiretamente na realização da presente audiência pública.

Sem mais nada a fazer constar, o controlador interno agradeceu a Comissão de Finanças e Orçamento pela confiança na condução da audiência pública, dando por encerrada a presente audiência pública, registrando, em tempo, que deverá ser anexada a esta a mídia contendo a gravação integral da audiência pública (<https://www.youtube.com/watch?v=Y7RDUOhoJWM>).

FABRICIO MIKNEV
VEREADOR FABRÍCIO MIKNEV
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Paulo Cesar Fabio
VEREADOR PAULO CESAR FABIO
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Aureste Pinheiro Silva
VEREADOR AURESTE PINHEIRO SILVA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento